



LEI Nº 4.408/2015.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.388, de 16 de dezembro de 2014 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a aquisição de três veículos destinados aos serviços deste Ente Federado.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.389, de 16 de dezembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a aquisição de três veículos destinados aos serviços públicos desenvolvidos pelo Órgão.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.390, de 16 de dezembro de 2014 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com aquisição de três veículos destinados aos serviços públicos desenvolvidos pelo Órgão.



CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0021.1.071 - Aquisição de veículos para os serviços do Órgão.

4.4.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 103.500,00

Art. 5º Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução parcial da seguinte dotação abaixo discriminada e constante da mesma matéria orçamentária em execução:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0021.1.011 - Aquisição de equipto. mtl.perm.p/os serv. da Sec.Adm.

4.4.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 103.500,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, 25 DE MARÇO 2015.**

ALTAIR CARDOSO RITTES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 25/03/2015.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS

Secretario Municipal